



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O  
Em 30/04/13  
M. Maia  
Assessoria de Planalto

INDICAÇÃO Nº **IND 10904 /2013**  
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 10904/2013  
Folha Nº 01 de 05

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário (PEC), e a revitalização da quadra de areia do Setor Residencial Leste, entre as quadras 1 e 2 na Vila Buritis, Região Administrativa de Planaltina – RA VI”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, solicitando a construção de uma área de lazer denominada Ponto de Encontro Comunitário – (PEC), e a revitalização da quadra de areia, localizada no Setor Residencial Leste, entre as quadras 1 e 2, atrás da Escola Classe Nº 03, no Setor Residencial Leste, Vila Buritis – na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender anseios antigos dos moradores do Setor Residencial Leste, na Vila Buritis, em Planaltina, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

RECEBIDA EM PLANALTA - DISTRITO FEDERAL, 28/04/2013 15:54  
L11412



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

Setor Protocolo Legislativo  
Incl. Nº 10904/2013  
Folha Nº 2 de 4

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no distrito Federal ao longo dos anos.

Ressaltamos ainda que os Pontos de Encontros Comunitário (PEC), vem sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encarço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados a esta proposta.

Sala das Sessões, de abril de 2013.

*Deputado Distrital* **AGACIEL MAIA**

*Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
Ind N° 10904/2013  
Folha N° 03 de 03